



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**

PORTARIA Nº 008, 08 de abril de 2021

**EMENTA:** TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 002/2021 QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR NOTICIA DE FATO NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES, POR FORÇA DO OFICIO Nº 003/2021/SL/CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferia pelo Artigo 36 inciso II e XI do Regimento Interno Cameral, e

**CONSIDERANDO** O Relatório Final da Comissão de sindicância designada para apurar possíveis fatos que constam no Processo Administrativo nº 351/2021 sob o protocolo nº 3707, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos datado de 31/03/2021, sob o protocolo nº 3963/2021;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tonar sem efeito a Portaria nº 002/2021 que designou servidores para constituírem a Comissão de Sindicância.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 08 de abril de 2021.



*Marcio Paier*  
Técnico Administrativo

*Douglas Badiani*  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 08/04/2021. SERVIDOR

*Alessandro Camargo*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001